

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2025 | Edição: 78 | Seção: 1 | Página: 219

Órgão: Ministério da Igualdade Racial/Gabinete da Ministra

PORTRARIA Nº 179, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Torna público o Regimento Interno da Comissão de Ética Setorial do Ministério da Igualdade Racial, aprovado pela Resolução CES-MIR nº 1, de 22 de abril de 2025.

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, considerando o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, na Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública, de 29 de setembro de 2008, e na Portaria MIR nº 17, de 18 de janeiro de 2024, com base no que consta dos autos processo 21290.003465/2024-50, resolve:

Art. 1º Tornar público o Regimento Interno da Comissão de Ética Setorial do Ministério da Igualdade Racial, aprovado na forma do Anexo Único da Resolução CES-MIR nº 1, de 22 de abril de 2025, disponível pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/comite-de-governanca-interna/etica-publica>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de junho de 2025.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

